

COMUNICADO



A Secretaria de Estado de Saúde informa que foi publicada a Portaria GM/MS nº 8.920, de 24 de novembro de 2025, com os valores aprovados em relação aos encontros de contas dos anos de 2023 e 2024.

Os procedimentos para efetivação dos repasses dos recursos aos órgãos e entidades para pagamento dos profissionais de enfermagem serão realizados após o Ministério da Saúde efetuar a transferência dos recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais.

As competências abrangidas no encontro de contas referem-se ao período de maio de 2023 a dezembro de 2024, incluindo a 9^a parcela e a 13^a parcela, totalizando o valor de R\$ 5.995.108,20.



SAÚDE

